

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018. A Câmara Municipal de Ibitinga comunica a quem interessar que, na Sessão Pública da Concorrência Pública nº 01/2018, em 26/11/2018, foram apresentadas as planilhas de cálculo detalhada pelas empresas HAMMINE ENGENHARIA LTDA; - ESTÁTICA PROJETOS LTDA. – ME; - ML PROJETOS EIRELI ME; - FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; - DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA. EPP, em virtude da necessidade de comprovação da exequibilidade. A Comissão de Licitações analisou as referidas planilhas e concluiu pela exequibilidade de todas as propostas. Em seguida, pela Comissão, foi realizada a classificação das empresas participantes: em primeiro lugar a empresa HAMMINE ENGENHARIA LTDA – R\$ 73.000,00; em segundo lugar a empresa ESTÁTICA PROJETOS LTDA. – ME – R\$ 89.999,99; em terceiro lugar a empresa ML PROJETOS EIRELI ME – R\$ 94.218,75; em quarto lugar a empresa FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – R\$ 95.000,00; em quinto lugar a empresa DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA. EPP – R\$ 99.900,00; em sexto lugar a empresa CORSI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 106.781,00; em sétimo lugar a empresa SMART PROJETOS LTDA – R\$ 130.000,00; em oitavo lugar a empresa DIRETÓRIO DA ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA – R\$ 132.757,69; em nono lugar a empresa ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA – R\$ 137.068,75; em décimo lugar a empresa EQUIPE B ARQUITETURA, DESIGN E MULTIMÍDIA LTDA – R\$ 144.468,75; em décimo primeiro lugar a empresa FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. – EPP – R\$ 145.000,00; em décimo segundo lugar a empresa SANDRA CHECHTER & VÂNIA TRAMONTINA ARQUITETURA S/S EPP – R\$ 146.353,00; em décimo terceiro lugar a empresa PREST`MO ENGENHARIA LTDA EPP – R\$ 146.562,50; em décimo quarto lugar a empresa LA CLE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA LTDA – R\$ 146.562,50; em décimo quinto lugar a empresa SETEE – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EIRELI-EPP – R\$ 148.656,25; em décimo sexto lugar a empresa VALERIA OLIVEIRA DE FARIA EIRELI-ME – R\$ 172.000,00; em décimo sétimo lugar a empresa KAAN ARCHITECTEN – SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA – R\$ 177.950,00 e em décimo oitavo lugar a empresa PAM ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI – R\$ 183.000,00. Comunicamos ainda que fica aberto prazo para interposição de recurso, conforme a legislação vigente. Ibitinga, 28 de novembro de 2018.

Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente